

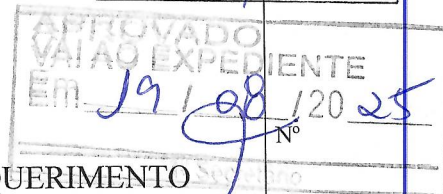
LIDO NA SESSÃO DO DIA

19 AGO 2025

1º SE. SECRETARIO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO



2397/25

AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

REQUER a Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Advogados vinculados a OAB Subseção de Cacoal/RO, em homenagem ao dia do Advogado e da Justiça, comemorado no dia 11 de Agosto.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno **REQUER** a Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Advogados vinculados a OAB Subseção de Cacoal/RO, em homenagem ao dia do Advogado e da Justiça, comemorado no dia 11 de Agosto.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2025


DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ
UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Voto de Louvor tem por finalidade reconhecer e homenagear advogados e advogadas vinculados à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Cacoal, que se destacam por sua relevante atuação na defesa da Constituição, da ordem jurídica e da justiça social, pilares indispensáveis ao Estado Democrático de Direito.

A advocacia, prevista no artigo 133 da Constituição Federal como função essencial à administração da justiça, exige não apenas conhecimento técnico, mas também compromisso ético e dedicação permanente à defesa dos direitos e garantias fundamentais.

Os profissionais aqui homenageados representam um legado de trabalho, ética e compromisso social. Entre eles, encontram-se ex-presidentes e membros da diretoria da OAB Cacoal e de outras instâncias do sistema OAB, advogados e advogadas com mais de 20 anos de exercício profissional, ou ainda com mais de 50 anos de idade, além de presidentes de comissões e representantes da Ordem em Conselhos da Comunidade.

A data escolhida para esta homenagem, 11 de agosto, Dia do Advogado e da Justiça, remete à Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os primeiros cursos jurídicos no Brasil, marco fundamental para o fortalecimento das instituições e do próprio Estado brasileiro.

Assim, o presente Voto de Louvor constitui não apenas um ato de reconhecimento individual, mas também um tributo à coletividade da advocacia, cuja missão diária contribui para a manutenção da harmonia social e para o fortalecimento da cidadania. É um gesto de gratidão e incentivo à valorização desta nobre profissão, reafirmando a importância de cada homenageado para a história jurídica e social do município de Cacoal e do Estado de Rondônia.

Diante do exposto, esta homenagem é mais do que merecida, traduzindo-se em justo reconhecimento a quem dedica sua vida profissional à causa da justiça.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2025



DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ
UNIÃO BRASIL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			
ANEXO 1 NOME DOS HOMENAGEADOS 1. Adriano Fonseca Queiroz 2. Aelia Camila Alves da Costa 3. Alessandra Elizabeth da Silva 4. Aline Moreira Delfiol 5. Allen Gois Souza 6. Alyne Thamara Silva Souza Henrique 7. Amanda Almeida Costa 8. Ana Paula do Nascimento Hermenegildo Freiras 9. Angela Ferreira de Alencar 10. Augusto Alves Caldeira 11. Bianca Brandelero Gois 12. Brenda Caroline Camilo Ulchoa de Almeida 13. Camila Fonseca Queiroz Bisconsin 14. Camila Kelli Garcia 15. Cleriston Marcos Rabelo 16. Daniedson Medeira dos Santos 17. Daniela Bernardo Vieira dos Santos 18. Edilei Tenorio Volkweis 19. Elisangela Ribeiro Santos Porto 20. Elton Dionatan Haase 21. Emilly Lorrayne Oliveira Pinheiro 22. Emily Alves de Souza Peixoto 23. Luna Fiana Ramos de Souza 24. Franciele Natali da Silva 25. Francieli Barbieri Gomes 26. Gelson Guilherme da Silva 27. Genilton Pedro da Silva Luchtebenrg 28. Gislaine Maira Mantovani 29. Henrique Heidrich de Vasconcelos Moura			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			
30. Herika Maria Moreira da Silva Reis 31. Izabela Iara Mantovani 32. Jacson Raielvone Ramos 33. Jhone Ferreira Alves 34. Joceny Tavares Joaquim e Silva Benite Ramos 35. Julia Ribeiro Juliana Miranda Furtado 36. Karlla Gabrielly Santos Dias 37. Laura Carolina Santos Lima 38. Larissa Hellen da Silva 39. Larissa Leopoldino Piacessi Correa 40. Leticia Brandelero Gois 41. Lorraine Ferreira Alves 42. Marilia Lisboa Benincasa Moro 43. Mateus Custodio Rigo dos Santos 44. Mayara Glanzel Bidu 45. Monica Jappe Goller Kuhn 46. Nathasha Maria Braga Arteaga Santiago Freitas 47. Naziane Silva Sousa Rabelo 48. Priscila de Souza Alves Ferreira 49. Rafael Wanistin Siqueira de Andrade 50. Renato Firmo da Silva 51. Richer de Souza Della Torre 52. Roger Jaruzo de Brito Santos 53. Samantha Soraya Bezerra Mantovani 54. Sarah da Silva Lopes Sinara Dutra 55. Sintia Bertussi Malanquini 56. Sintia Maria Fontenele 57. Suelen Monteiro Sena 58. Suzy Mara Buzanello Pichek Bosso 59. Tassio Luiz Cardoso Santos 60. Thagoras Athayde Teixeira 61. Thiago Jofre Rodrigues			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			
62. Vanda Ostrowski 63. Vagner Douglas Gnoato 64. Valeska de Souza Rocha Pena Carvalho 65. Wilson de Gois Zauhy Junior			